



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4739/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Rita Maria de Souza**, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

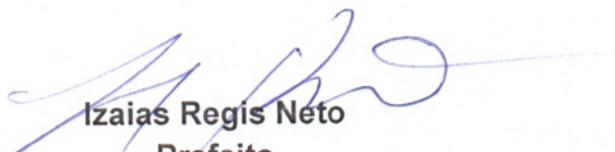
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Rita Maria de Souza**, o logradouro conhecido por Rua 43, localizado entre as quadras V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.


Izaias Regis Neto
Prefeito



EMENTA: Denomina de Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 04, localizado entre as Quadras 09 e 07, 10 e 06, 11 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21E17C73

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4736/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 05, localizado entre as Quadras 14 e 09, 13 e 10, 12 e 11, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC24BB9B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4737/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 03, localizado entre as Quadras 01 e 08, 02 e 07, 03 e 06, 04 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB7753CC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4738/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Elísio Marcos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Elísio Marcos da Silva**, o logradouro conhecido por Via Projetada 08, localizado entre as Quadras 23 e 24, 22 e 24, 21 e 24, 20 e 25, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBDA2150

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4739/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Rita Maria de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Rita Maria de Souza**, o logradouro conhecido por Rua 43, localizado entre as quadras V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cioudi-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220712124034.pdf>
 assinado por: idUser 83

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3948F8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4740/2020

EMENTA: Denomina de Rua Mário Alves de Oliveira (Rua Mário Alves), um logradouro localizado no Loteamento Rosa de Maio, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Mário Alves de Oliveira (Rua Mário Alves)**, o logradouro "Rua Projetada I", popularmente conhecido pelo mesmo nome, com início na Quadra I, passando pelas Quadras 05, 03, 04, 08, 07, 09 e 10, e com seu término ao final das Quadras 09 e 10, localizado no Loteamento Rosa de Maio, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

CIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD504CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 116/2020

EMENTA: Institui o horário de funcionamento das repartições da Administração Pública do Município de Garanhuns no dia 24 e 31 de dezembro, em virtude das festividades do Natal e Ano Novo.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece que no dia 24 de dezembro de 2020, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

- I** - Na Sede do Governo Municipal das 8:00hs às 14:00hs.
- II** - Nos demais Órgãos da Administração Pública, até as 12:00hs.

Art. 2º Estabelece em caráter excepcional, que no dia 31 de dezembro de 2020, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I - Na Sede do Governo Municipal, expediente interno. Os demais Órgãos da Administração não haverá expediente.

Art. 3º Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11673E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3035/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDYELLISON ALMEIDA RAMOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 7710, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 10/03/2018, com vigência a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDF9A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3036/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, Matrícula nº 11451, lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2020, com vigência a partir de 05/01/2020 a 03/02/2020.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3931505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3037/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE MIGUEL DE ALMEIDA**, Jardineiro, Matrícula nº 9305, lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2018 a 24/07/2019, com vigência a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

CUMPRAR-SE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220712124034.pdf>
 assinado por: idUser 83